



# DIÁRIO OFICIAL

**NOVA ANDRADINA-MS**  
Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

**EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL** – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **135/2017** – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. **206/2017**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO DE VEÍCULOS LOTADOS NESTA SECRETARIA. Tendo como FORNECEDOR (ES): **ELIEZER RAVAZE DOS SANTOS CNPJ: 04.969.478/0001-85; ZIZO AUTO CENTER LTDA-ME, CNPJ: 24.000.734/0001-39- VIGÊNCIA: 13/07/2017 À 13/07/2018.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 12 de Março de 2018.

**FABIO ZANATA**

Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

**EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL** – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **136/2017** – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. **207/2017**, Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MECÂNICA PARA REVISÃO DE BOMBA INJETORA, AFIM DE ATENDER VEÍCULOS LOTADOS NESTA SECRETARIA. Tendo como FORNECEDOR (ES): **ADILSON SADAO TANAKA – ME, CNPJ: 02.110.505/0001-34; CENEDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA-ME- VIGÊNCIA: 13/07/2017 À 13/07/2018.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 12 de Março de 2018.

**FABIO ZANATA**

Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

**EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL** – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **230/2017** – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. **328/2017**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER OS VEÍCULOS LOTADOS NESTA SECRETARIA. Tendo como FORNECEDOR (ES): **ELIEZER RAVAZE DOS SANTOS – ME, CNPJ: 04.969.478/0001-85- VIGÊNCIA: 30/11/2017 À 30/11/2018.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 12 de Março de 2018.

**FABIO ZANATA**

Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

**EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL** – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **89/2017** – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. **129/2017**, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO, ALINHAMENTO, SOLDA, CALAFETAÇÃO E PINTURA EM GERAL PARA ATENDER OS VEÍCULOS LOTADOS NESTA SECRETARIA. Tendo como FORNECEDOR (ES): **EMPRESA: OSVALDO SANTI & CIA LTDA – L01, CNPJ: 01.530.971/0001-06; LEONOR APARECIDO GINEL – ME CNPJ: 03.575.313/0001-66; RUDNEI ALVES PEREIRA-ME, CNPJ: 24.635.955/0001-83; GILSON DE SOUZA SILVA – MEI, CNPJ: 11.537.408/0001-13 – VIGÊNCIA: 16/05/2017 À 16/05/2018.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 09 de Março de 2018.

**FABIO ZANATA**

Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

**EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL** – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **95/2017** – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. **132/2017**, Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER VEÍCULOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, LOTADOS NESTA SECRETARIA. Tendo como FORNECEDOR (ES): **ADEMIR TADEU LOPES, CNPJ: 37.222.239/0001-16; OSVALDO SANTI & CIA LTDA – L01, CNPJ: 01.530.971/0001-06; AUTO PEÇAS CONTINENTAL LTDA-ME, CNPJ: 03.923.430/0001-73; SENA & TAVORA LTDA-EPP, CNPJ: 04.583.830/0001-40; BJ COMÉRCIO DE PEÇAS, SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME, CNPJ: 16551.469/0001-59; – VIGÊNCIA: 16/05/2017 À 18/05/2018.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 12 de Março de 2018.

**FABIO ZANATA**

Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

**EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL** – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **222/2017** – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. **319/2017**, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM RADIADORES NOS VEÍCULOS LOTADOS NESTA SECRETARIA. Tendo como FORNECEDOR (ES): **GILBERTO LOURENÇO DA COSTA - ME, CNPJ: 04.349.325/0001-35; ILSON FERNANDES SENA – ME, CNPJ: 15.536.261/0001-06- VIGÊNCIA: 23/11/2017 À 23/11/2018.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 12 de Março de 2018.

**FABIO ZANATA**

Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

**EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL** – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **103/2017** – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. **150/2017**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TROCA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM TURBINAS E FORNECIMENTO DE TURBINAS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA ATENDER VEÍCULOS LOTADOS NESTA SECRETARIA. Tendo como FORNECEDOR (ES): **TURBOS VALE COM. AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 04.685.374/0001-49 – VIGÊNCIA: 07/06/2017 À 07/06/2018.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 12 de Março de 2018.

**FABIO ZANATA**

Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018**

**PROCESSO Nº 59675/2018 FLY Nº 0333.0001088/2018**

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e outro lado a empresa **JOÃO DEFAVARI-ME** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de refeições tipo self-service e marmiteix, no município de Nova Andradina, com a finalidade de atender os Projetos Sociais e Órgãos vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 32/2018, a saber:

601-JOÃO DEFAVARI-ME						
Itm	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	Refeição preparada conforme as boas práticas de fabricação e procedimentos operacionais padronizados estabelecidos na resolução- RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002 da ANVISA, para Funcionários Municipais em horário de almoço ou jantar, com apresentação de ticket fornecido pela Prefeitura autorizando a retirada dos alimentos, sendo que o ticket não poderá ser trocado em hipótese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro, seguindo a seguinte estrutura do cardápio: gramatura mínima por porção: 02 saladas, folhosos (porção de 25g), verdura/legumes (crus ou cozidos; porção de 60g), 01 prato principal: carne bovina preparada (porção de 120g), carne suína preparada (porção de 120g), ou frango preparado (porção de 200g), 01 guarnição: massas variadas, legumes ou tubérculos refogados (porção de 140g), 01 arroz branco cozido (porção de 300g), 01 feijão: preto ou carioca cozido (porção de 150g), os alimentos devem ser acondicionados em embalagens descartáveis aluminizadas, taradas (tipo marmiteix), contendo peso mínimo de 795g de alimentos e máximo de 875g de alimentos.	PONTO CERTO	UN	200,0000	9,8000	1.960,00
Total do Fornecedor:						1.960,00

6507-SANDRA REINA-MEI						
Itm	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
2	REFEIÇÃO preparada conforme as boas práticas de fabricação e	REINAS DEGUST	UN	250,0000	14,1000	3.525,00

procedimentos operacionais padronizados ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC Nº 275 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 de ANVISA, em horário de almoço ou jantar, com apresentação de ticket fornecido pela Prefeitura autorizando a retirada dos alimentos, sendo que o ticket não poderá ser trocado em hipótese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro, o fornecimento deverá ser feito no próprio estabelecimento da contratada. a) refeição sem limitação de peso e de quantidade de qualquer item do cardápio, pelo sistema self-service (pratos frios e quentes); b) cardápio mínimo: arroz branco, arroz temperado, feijão, maionese, purê, 02 tipos de refogados, 02 tipos de carne (branca ou vermelha), 01 tipo de grill (boi-frango), saladas e legumes variados; c) local e utensílios para boa alimentação, por conta da empresa licitante. d) Com água mineral sem gás garrafa com 500ml.					
Total do Fornecedor:					<b>3.525,00</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 MESES, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.075 - 33.90.30.00.00.000000

Nova Andradina - MS, 06/03/2018

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Ordernadora de Despesa

Equipe de Apoio

KÁTIA DE MATOS INACIO

Pregoeira

023.251.761-42

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES

EQUIPE DE APOIO

039.731.291-18

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

JOÃO DEFAVARI-ME

JOÃO DEFAVARI - CPF: 294.749.811-91

Fornecedor

SANDRA REINA-MEI

ELISEU LOPES - CPF: 087.295.968-66

Fornecedor



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANICÓBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2018.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA/FUNSAU-NA, neste ato representada pelo **Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o edital do Concurso Público nº 001/2017, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no Anexo I deste edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA / FUNSAU-NA, conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, **HOMOLOGADO** e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018.

Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, **das 07:00h às 10:30h ou das 13h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e agendamento dos exames de saúde admissionais.**

Quanto aos exames admissionais, os convocados deverão comparecer nesta unidade hospitalar para a realização dos seguintes exames: **HEMOGRAMA COMPLETO; URINA TIPO I; PARASITOLÓGICO DE FEZES; VDRL; SOROLOGIA (HIV I E II, ANTI HBC, ANTI HBS, HBSAG, ANTI HCV)**, e após será encaminhado para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA, cuj a avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br



1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 044/2018 do Processo nº 60244/2018 – FLY nº 0333.0001618/2018, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão e Lei Complementar nº 123/06 e 147/14, **EXCLUSIVAMENTE Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte**, com base na Lei Municipal nº 1.122/2013. Objeto: Aquisição de medicamentos com a finalidade de atender as ações judiciais interpostas em face do Município, a pedido da Secretária Municipal de Saúde. Conforme CI nº 21/2018/SMS e solicitação nº 85/2018, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 14/03/2018, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 26/03/2018 às 07:30 horas (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 12 de Março de 2018.

Katia de Matos Inacio

Pregoeira



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANICÓBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva o candidato aprovado que: a) **não se apresentar para tomar posse no prazo fixado**; b) **não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo**; c) **não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação** e d) **não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.**

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos mesmos, com suas informações pessoais, que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos **anexos III e IV** são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Nova Andradina/MS, 12 de março de 2018.

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**  
DIRETOR GERAL

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br



2



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS**  
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2018

**CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA**

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
1	DHIENE MOREIRA ARALDO	60100	045.936.311.57	92,0
2	JÉFERSON CARLOS DE SOUZA	61213	132.468.646.40	88,0
3	SIMONE DA SILVA MACEDO	61904	005.036.391.33	84,0

**CARGO: RECEPCIONISTA**

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
1	LIELSON DE ARAUJO SILVA	61961	025.333.861.11	75,0

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
1	FABIANA BARILLE DA ROCHA	63087	046.795.021.00	60,0
2	GLAUCIA MENINO LOURENÇO	61969	018.305.721.05	55,5
3	SILVIA MARIA DA SILVA MACEDO	61906	021.013.051.27	55,3
4	ROSIANE HOLANDA DA SILVA	63453	045.934.411.02	55,0

**CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
1	PATRICK RENATO P. TREVISAN	60796	037.815.511.30	78,3

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.com.br



3



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO II**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2018**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)**

<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de óbito do Cônjuge	
<input type="checkbox"/> O1 (uma) foto 3 X 4	
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópias de todas as páginas com anotações)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exija)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atualizado (dos últimos três meses). Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o referido reside no endereço do documento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original):	
o Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;	<input type="checkbox"/>
o Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;	
o Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;	
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens (Conforme anexo III)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo IV)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo exigidos no item 1.4 do edital de abertura do concurso público nº 001/2017	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.com.br



5



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS**  
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2018

**CARGO: ENFERMEIRO**

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
1	IZAURA MACHADO	60630	803.615.791.87	81,5
2	MIRIAM SILVA DO NASCIMENTO	62243	174.472.768.63	79,3
3	MONICA SOARES DE MELO	63093	027.695.251.07	79,0
4	ALDO FREDERICO C. DE ARAÚJO	61170	025.406.771.93	78,0

**PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - ENFERMEIRO**

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
19	ANDRÉIA MARIA DE LIMA	62450	071.398.954.81	69,8

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.com.br



4



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO II**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2018**

**DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)**

<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola técnica de 2º grau ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.com.br



6



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANICÓBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANICÓBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2018

**ANEXO V**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2018

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, (**NOME COMPLETO**), (**nacionalidade**), (**estado civil**), (**profissão**), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa**, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO para os devidos fins que:

- ( ) Não possuo bens.
- ( ) Posso os bens conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Cidade-UF Dia Mês Ano

**ASSINATURA DO DECLARANTE**

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br



**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

Eu, (**NOME COMPLETO**), (**nacionalidade**), (**estado civil**), (**profissão**), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa**, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desisto de tomar posse no cargo público em que houve a minha aprovação e convocação no Concurso Público edital nº 001/2017 realizado pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, Estado de Mato Grosso do Sul; onde fui classificado(a) em (**Nº da Classificação**) lugar para o provimento do cargo de (**Nome do cargo**), conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, **HOMOLOGADO** e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018.

Para maior clareza, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Cidade-UF Dia Mês Ano

**ASSINATURA DO DECLARANTE**

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANICÓBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**  
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2018

**DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, (**NOME COMPLETO**), (**nacionalidade**), (**estado civil**), (**profissão**), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa**, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) Percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de \_\_\_\_\_ pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_.

( ) NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA.

( ) MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de \_\_\_\_\_ pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_, em jornada de \_\_\_\_\_ horas de trabalho, com carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Cidade-UF Dia Mês Ano

**ASSINATURA DO DECLARANTE**

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br



**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 116/2017**

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA – ME**

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre **05/03/2018 a 04/11/2018**, tendo em vista a necessidade que houve a revogação do primeiro contrato e teve que ser realizado um novo procedimento licitatório, com fundamento no artigo 57, V, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 05 de março de 2018.

**JOSE GILBERTO GARCIA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA**  
LTDA - ME  
Dorianey Magnus Peres  
Contratada

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
Secretária Municipal de Assistência  
Social e Cidadania  
Ordenadora de despesas  
Contratante



**DECRETO Nº. 2.112, de 9 de Março de 2018.****Institui o Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em situação de rua (comitê POPRUA).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 72, VI, da Lei Orgânica e considerando o disposto na legislação municipal, e ainda no decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a C.I. nº 58/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS, no qual solicita a expedição de Decreto que institui o Comitê Intersetorial da Política Municipal para a população em situação de Rua do Município de Nova Andradina-MS;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a população em situação de rua (Comitê POPRUA), integrado por representantes do poder público municipal e da sociedade civil das áreas relacionadas ao atendimento da população em situação de rua, com a participação de fóruns, movimentos e entidades representativas desse segmento da população, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

§ 1º O Poder Público Municipal será representado pelas seguintes pessoas:

I - Sônia Cristina Rodrigues Amaral – Subsecretária de Políticas Públicas SEMCIAS;

II - Fabiana Barbosa dos Santos – Gerente Proteção Social Especial (SEMCIAS);

III - Pâmela Nunes Gonçalves – CRAS Durval Andrade Filho;

IV - Gedilma Gonçalves Quintana Marques – CREAS;

V - Cida Aparecida dos Santos Correia Valdez – CIAT;

VI - Simone Ramos Nobile – AGEHNOVA;

VII - Euzébio de Souza – Coordenador Pedagógico (SEMEC);

VIII - Luiz Gustavo Morandi – Tenente da Polícia Militar;

§ 2º A sociedade civil terá como representantes:

I - Dorice Conto – Loja Maçonica Tiyokai Oshiro;

II - Juçimara de Oliveira Maria – Casa do Migrante;

III - Simone da Silva Lazarini Pérgio – Casa do Migrante;

IV - Queila de Alencar Florentino Cuel – Esquadrão da Vida;

V - Fábio de Abreu Garcia – Associação Comunitária de Assistência Social

Assembleia de Deus – Peixe e Pão. Educacional

§ 3º Os membros do Comitê POPRUA serão escolhidos na forma prevista nos parágrafos anteriores e designados por portaria do Prefeito, para um mandato de 2 (dois) anos.

**Art. 2º** O Comitê POPRUA terá as seguintes atribuições:

I – Realizar o Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua, especialmente quanto às metas, objetivos, responsabilidades e orçamentos, conforme previsto no Plano Municipal de Atendimento e Enfrentamento a Situação de Rua de Nova Andradina - MS;

II – acompanhar e monitorar a implementação e o desenvolvimento da Política Municipal para a População em Situação de Rua;

III – realizar o controle social, por meio da fiscalização, do emprego dos recursos financeiros consignados para os programas e políticas para a população em situação de rua oriundos do Governo Federal, Estadual e Municipal;

IV – propor a articulação intersectorial dos programas, ações e serviços municipais para atendimento da população em situação de rua;

V – propor formas e mecanismos para a divulgação da Política Municipal para a População em Situação de Rua;

VI – organizar, periodicamente, encontros para avaliar e reformular ações para a consolidação da Política Municipal para a População em Situação de Rua;

**Decreto 2. 112/2018 p. 2**

VII – propor estratégias que assegurem o acesso amplo, simplificado e seguro da população em situação de rua aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte e lazer, trabalho e renda;

VIII – desenvolver periodicamente, em conjunto com os órgãos competentes, o acompanhamento dos indicadores para o monitoramento e avaliação das ações da Política Municipal para a população em situação de rua;

IX – instituir grupos de trabalho temáticos, em especial para discutir as desvantagens sociais a que a população em situação de rua foi submetida historicamente e analisar formas para sua inclusão e equiparação social, facultada a participação de outras pessoas e entidades, que não aquelas referidas no artigo 1º deste decreto;

X – deliberar sobre a forma de condução dos seus trabalhos.

**Art. 3º** O Comitê POPRUA poderá convidar gestores, especialistas, acadêmicos e representantes da sociedade civil, especialmente da população em situação de rua, para participar de suas atividades.

**Art. 4º** A participação no Comitê POPRUA será considerada prestação de serviço público relevante não remunerado.

**Art. 5º** O Comitê POPRUA designará uma Comissão para a elaboração de seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente decreto.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO****Processo nº 29/2018**

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICADO** o enquadramento do presente processo, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE PORTAS DE VIDRO, PARA ATENDER O PREVINA. Conforme INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA, solicitação 144/2018, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 25 e 26 do processo.

**3. Favorecidos:**

3.1 JOSE COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 00.916.866/0001-47, perfazendo um valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais).

4. Proj./Ativ.: 2.099 – 3.3.90.39.00.00.00.01.0003

5. **Condições de entrega:** Em até 05 (cinco) dias, conforme solicitação e/ou orientação do PREVINA – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina - MS.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 08 de março de 2018.

**EDNA CHULLI**  
Diretora Presidente PREVINA

**MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 567/18 Data: 07/03/2018

**Licitação:**

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.1106	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 87,00 (oitenta e sete reais)

Credor: 1430 UNIDADE DIAG. POR IMAGEM DE DOURADOS LTDA.

**Objeto:**

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO E EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO.COM A FINALIDADE DE ATENDER AÇÃO JUDICIAL EM DE FAVOR JULIA APARECIDA AMORIM,CONFORME AUTOS Nº 0002661-34.2013.8.12.0017.

**MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 572/18 Data: 08/03/2018

Licitação: Processo: 58860/2018, Pregão: 15/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.50.39.99.00.00.00.1106	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 5.518,00 (seis mil quinhentos e dezotois reais)

Credor: 426 MARCOS ANTONIO RIBEIRO

**Objeto:**

PELA DESPESA EMPENHADA REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS.

**MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho

Data: 12/03/2018

Nº do empenho: 3418

Dispensa Licitação  
Processo: 08/2018

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31  
Município: NOVA ANDRADINA

Órgão:	01	- CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Unidade:	01.01	- CORPO LEGISLATIVO
Funcional:	01.031.0038	- Modernização Ação Legislativa
Projeto/Atividade:	1.58	- Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000	- OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Valor Total do Empenho: 3.738 (TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO)

Credor: 343 M. S. NASCIMENTO GRAFICA - ME

**Objeto:**

MATERIAL GRAFICO.

**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**

Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2018

**DAS PARTES:** de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA- PREVINA e de outro lado a Empresa GILBERTO DOS SANTOS - ME.

**OBJETO:**

Realizar serviço de instalação elétrica de tomadas, interruptores e disjuntores, iluminação interna e externa em conformidade com o projeto elaborado por Engenheiro Elétrico, que define o encaminhamento das instalações e dimensionamento elétrico dos circuitos de iluminação e tomadas, bem como o(s) diagramas multifilares e layout do painel elétrico necessário para o prédio. Instalar quadros e painéis de distribuição de energia em baixa tensão, dentro dos padrões de segurança exigidos pela legislação. Disponibilizar os condutores e pontos de tomadas para instalação do cabeamento de rede de informática e telefonia.

**VALOR**

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento, decorrente da aquisição, objeto desta licitação, será efetuado na entrega do serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 4º, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 7º, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2018:

2.099 – 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0003 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

**PRAZO**

A vigência deste instrumento será por um período de 12 meses contados da assinatura do contrato podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da Lei 8.666/93.

**AMPARO LEGAL**

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DATA**

12 de março 2018.

**ASSINARAM**

Edna Chulli  
Diretora Presidente – PREVINA  
Contratante

Gilberto dos Santos  
GILBERTO DOS SANTOS - ME  
Contratada

AVENIDA EURICO SOARES ANDRADE, 1770 - BAIRRO GUIOMAR SOARES ANDRADE - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com


**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

## EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2017– Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 205/2017, Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender as Unidades Escolares do Município. Tendo como FORNECEDOR (ES): EMPRESAS: **BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME CNPJ: 20.510.631/0001-68; CASA DO ATLETA LTDA – EPP CNPJ: 05.999.969/0001-31; D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÃO LTDA – EPP CNPJ: 15.506.123/0001-76; EVERTON LUIZ OSHIRO-ME CNPJ: 01.592.442/0001-37; LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA – ME CNPJ: 05.496.063/0001-02; R.G. PINHEIRO – ME CNPJ: 07.752.517/0001-86; TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME CNPJ: 14.049.361/0001-37; VIGÊNCIA: 18/07/2017 À 18/07/2018. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.**

Nova Andradina/MS, 26 de Fevereiro de 2018.

**FABIO ZANATA**

Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade 541 – Caixa Postal 001.

Fone: (67) 3441 1596 - CEP 79750-000

<http://www.pmna.ms.gov.br> e-mail: [semec@pmna.ms.gov.br](mailto:semec@pmna.ms.gov.br)

Hom PP 29-2018

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Saúde, Norberto Fabri Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 59189/2018

b) Licitação Nr.: 29/2018

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 05/03/18

e) Objeto da Licitação: materiais indispensáveis para realização dos exames radiográficos, para atender o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e os gabinetes odontológicos dos ESFs.

CONTRATADO:

DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

MARCOS ANTONIO DA SILVA-MEI VALOR DA DESPESA: R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais)

DATA: 05/03/18

Norberto Fabri Junior-Secretário Municipal de Saúde

Página 1

Hom PP 32-2018

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec M Cidadania e Assis Social, Juliana Caetano Ortega, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 59675/2018

b) Licitação Nr.: 32/2018

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 06/03/18

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de refeições tipo self-service e marmite, no município de Nova Andradina, com a finalidade de atender os Projetos Sociais e Órgãos vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

CONTRATADO:

SANDRA REINA-MEI VALOR DA DESPESA: R\$ 3.525,00 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais)

JOÃO DEFAVARI-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais)

DATA: 06/03/18

Juliana Caetano Ortega-Sec M Cidadania e Assis Social

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA</b>  CNPJ: 15.487.762/0001-31 Rua São José nº 684 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 3/2018 - DL
	Processo Administrativo: 8/2018 Processo de Licitação: 8/2018 Data do Processo: 05/03/2018
Folha: 1/1	

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara Municipal, Mario Ferreira de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 8/2018  
 b) Licitação Nr.: 3/2018-DL  
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
 d) Data Homologação: 05/03/2018  
 e) Objeto da Licitação: Material gráfico.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtda dos Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000343 - M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA -ME	4	0,0000	3.738,00
	4		3.738,00

Nova Andradina, 5 de Março de 2018.

## PORTARIA Nº 96, de 12 de Março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 58.826/2018;

**CONSIDERANDO** o laudo médico da f.7, constante no procedimento administrativo supracitado; **CONSIDERANDO** que o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 42/2002, bem como o parecer jurídico favorável à prorrogação da readaptação solicitada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar provisoriamente, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 1º de janeiro 2018, a servidora **NOEMI LOPES DO CARDMO**, matrícula 6916, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Técnico de Serviços de Saúde, para exercer a função de recepcionista, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de março de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
 Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº. 12 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 18, inciso I, letra b) do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear a partir de 12 de março de 2018, **FABIANA DA SILVA MOREIRA**, para o cargo de **ASSESSOR GERAL DA PRESIDÊNCIA-Símbolo DAS-9**, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina.

**Artigo 2º.** O Departamento de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante desta Portaria em sua ficha funcional.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, aos 12 de março de 2018.

**MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA - PR**  
**MARIÃO DA SAÚDE**

Presidente da Câmara Municipal

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 738/18 Data: 08/03/2018

Licitação: Processo: 58860/18, Pregão: 15/2018, Ata nº.: 6/2018

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	18	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Unidade:	18.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Funcional:	04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.1000	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 6.518,00 (seis mil quinhentos e dezoito reais)

Credor: 1100 MARCOS ANTONIO RIBEIRO - EPP

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 06/2018.

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 739/18 Data: 08/03/2018

Licitação: Processo: 58860/18, Pregão: 15/2018, Ata nº.: 6/2018

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.1000	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 6.518,00 (seis mil quinhentos e dezoito reais)

Credor: 1100 MARCOS ANTONIO RIBEIRO - EPP

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 56/2017.

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 740/18 Data: 08/03/2018

Licitação: Processo: 58860/18, Pregão: 15/2018, Ata nº.: 6/2018

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.075	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 6.518,00 (seis mil quinhentos e dezoito reais)

Credor: 1100 MARCOS ANTONIO RIBEIRO - EPP

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 56/2017.

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 741/18 Data: 08/03/2018

Licitação: Processo: 58860/18, Pregão: 15/2018, Ata nº.: 6/2018

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.0001	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 6.518,00 (seis mil quinhentos e dezoito reais)

Credor: 1100 MARCOS ANTONIO RIBEIRO - EPP

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 56/2017.

**MATO GROSSO DO SUL**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 102/18 Data: 07/03/2018

Licitação: Processo: 50132/17, Pregão: 81/2017, Ata nº.: 56/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.203	- Manutenção e Enc. Bloco de Proteção Social Especial de Média Com
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.1109	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 516,30 (quinhentos e dezesseis reais e trinta centavos)

Credor: 608 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 56/2017.

**MATO GROSSO DO SUL**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 103/18 Data: 07/03/2018

Licitação: Processo: 50132/17, Pregão: 81/2017, Ata nº.: 56/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.204	- Manutenção e Encargos com Bloco de Proteção Social Básica/BL PSI
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.1109	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 2.237,65 (dois mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Credor: 608 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 56/2017.

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 728/18 Data: 07/03/2018

Licitação: Processo: 50132/17, Pregão: 81/2017, Ata nº.: 56/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.075	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 1.047,00 (um mil e quarenta e sete reais)

Credor: 141 BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 56/2017.

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 729/18 Data: 07/03/2018

Licitação: Processo: 50132/17, Pregão: 81/2017, Ata nº.: 56/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.075	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 1.162,98 (um mil cento e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos)

Credor: 4853 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 56/2017.

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 730/18 Data: 07/03/2018

Licitação: Processo: 50132/17, Pregão: 81/2017, Ata nº.: 56/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.241.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.211	- Manutenção e Encargos Conviver
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 5.564,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais)

Credor: 141 BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 56/2017.

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 731/18 Data: 07/03/2018

Licitação: Processo: 50132/17, Pregão: 81/2017, Ata nº.: 56/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.241.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.211	- Manutenção e Encargos Conviver
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 8.132,70 (oito mil cento e trinta e três reais e setenta centavos)

Credor: 4853 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 56/2017.



**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 732/18 Data: 07/03/2018

Licitação: Processo: 50132/17, Pregão: 81/2017, Ata n°.: 56/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.212	- Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 3.315,50 (três mil trezentos e quinze reais e cinquenta centavos)

Credor: 141 BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 56/2017.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 733/18 Data: 07/03/2018

Licitação: Processo: 50132/17, Pregão: 81/2017, Ata n°.: 56/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.212	- Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 1.963,34 (um mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos)

Credor: 4853 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 56/2017.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 734/18 Data: 07/03/2018

Licitação: Processo: 50132/17, Pregão: 81/2017, Ata n°.: 56/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.243.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.219	- Manutenção e Enc. Com AAMB
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 1.745,00 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais)

Credor: 141 BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 56/2017.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 735/18 Data: 07/03/2018

Licitação: Processo: 50132/17, Pregão: 81/2017, Ata n°.: 56/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.243.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.219	- Manutenção e Enc. Com AAMB
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 728,35 (setecentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos)

Credor: 4853 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 56/2017.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho N°.: 100/18 Data: 07/03/2018

Licitação: Processo: 50252/17, Pregão: 122/2017, Ata n°.: 82/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.202	- Bloco da Proteção Social Básica/BI. PSB FNAS (CRAS)
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.1109	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 7.284,00 (sete mil duzentos e oitenta e quatro reais)

Credor: 694 ADEMILSON DIAS

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIL PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 82/2017.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho N°.: 101/18 Data: 07/03/2018

Licitação: Processo: 50252/17, Pregão: 122/2017, Ata n°.: 82/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.203	- Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Com
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.1109	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 3.192,00 (três mil cento e noventa e dois reais)

Credor: 694 ADEMILSON DIAS

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIL PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 82/2017.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 748/18 Data: 09/03/2018

Licitação: Processo: 50659/17, Pregão: 209/2017, Ata n°.: 137/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.056	- Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos
Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00.0001	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 5.079,00 (cinco mil e setenta e nove reais)

Credor: 2284 ELIEZER RAWAZE DOS SANTOS - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 137/2017.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 749/18 Data: 09/03/2018

Licitação: Processo: 50659/17, Pregão: 209/2017, Ata n°.: 137/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.056	- Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.0001	- Material para Manutenção de Veículos

Valor Total do Empenho: 8.226,10 (oito mil duzentos e vinte e seis reais e dez centavos)

Credor: 2284 ELIEZER RAWAZE DOS SANTOS - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 137/2017.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 750/18 Data: 09/03/2018

Licitação: Processo: 53349/17, Pregão: 221/2017, Ata n°.: 149/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade: 2.050	- Manutenção e enc. of Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.0001	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 15.503,00 (quinze mil quinhentos e três reais)

Credor: 3866 S. A. PICOLI TRANSPORTES-EPP

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ONIBUS E VAN PARA ATENDER A SEMEC EM EVENTOS INTERMUNICIPAL/ESTADUAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 149/2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.  
PRORROGAÇÃO - DO PRAZO NO EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018.**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o edital do Pregão Presencial nº 039/2018; Processo nº 59454/2018 – FLY nº 0333.0000877/2018 cuja data de abertura estava prevista para o dia **13/03/2018 às 07h30min (Horário Local)**, conforme publicado no diário oficial do Município, ANO: III – Nº 0318 Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2018, pág. 01/06.

**Tendo em vista o pedido de impugnação do Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:**

**A abertura dos envelopes será para o dia 23/03/2018 às 07h30min.**

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 12 de março de 2018.

**Katia de Matos Inacio**

*Pregoeiro (a)*

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 196/2016  
DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado à empresa TMAC ENGENHARIA E  
COMERCIO LTDA - EPP, resolvem rescindir amigavelmente o contrato nº 196/2016**

**DA RESCISÃO:** Fica rescindido, de comum acordo, o Contrato nº 196/2016, no qual não caberá qualquer direito à indenização das partes, visto que não há previsão para concluir as obras do Centro de Convenções (aguarda-se a liberação da reprogramação da mandatária), local em que será executado o serviço pela pessoa jurídica contratada, bem como não vai causar nenhum dano ao erário, nos termos do art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, conforme justificativa (fl. 333) e parecer jurídico (fls. 335 e 336).

Nova Andradina MS, 23 de fevereiro de 2018.

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de despesas  
Contratante

**TMAC ENGENHARIA E COMERCIO  
LTDA - EPP**  
Thiago de Faria Tomasi  
Contratada

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

ADJUDICO o procedimento licitatório realizado no dia: 27/02/2018 – às 07:30 horas na modalidade CONCORRÊNCIA n.º 001/2018, referente à CONCESSÃO DE INCENTIVO INDUSTRIAL, NA FORMA DE DOAÇÃO GRATUITA COM ENCARGO SOBRE BEM IMÓVEL, por período indeterminado, localizado no endereço especificado no Edital, de propriedade do Município, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de uma FÁBRICA DE REUTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E FABRICAÇÃO DE TIJOLOS E REVESTIMENTO ECOLÓGICOS, no Município de Nova Andradina, processo n.º 53429/2017 e Ata de Julgamento a empresa vencedora do certame, conforme a seguir;

CLASSIFICAÇÃO Lotes nº 01 e 03 da Quadra 09	EMPRESA	NOTA PARA CADA EMPREGO DIRETO
1ª COLOCADA	ELENICE FERREIRA EIRELI.	150 (CENTO E CINQUENTA) PONTOS

Nova Andradina, MS, 27 de Fevereiro de 2018.

**GILBERTO BARBIERI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO  
CONTRATO Nº 165/2017**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 165/2017**, celebrado com as Pessoas Físicas: DANIEL JOSE DA SILVEIRA e DIRANI CIRINO DA SILVA SILVEIRA.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 09 de Março de 2018

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**

Secretária Municipal de Assistência Social e  
Cidadania

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Fone: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 – CEP: 79750-000

<http://www.pmna.ms.gov.br>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 53429/2017.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2018.

JULGAMENTO: DIA: 27 DE FEVEREIRO 2018 – 07:30 HORAS.

OBJETO: CONCESSÃO DE INCENTIVO INDUSTRIAL, NA FORMA DE DOAÇÃO GRATUITA COM ENCARGO SOBRE BEM IMÓVEL, por período indeterminado, localizado no endereço especificado no Edital, de propriedade do Município, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de uma FÁBRICA DE REUTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E FABRICAÇÃO DE TIJOLOS E REVESTIMENTO ECOLÓGICOS, no Município de Nova Andradina. HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação na ata de julgamento conforme seguinte.

CLASSIFICAÇÃO Lote nº 01 e 03 da Quadra 09	EMPRESA	NOTA PARA CADA EMPREGO DIRETO
1ª COLOCADA	ELENICE FERREIRA EIRELI.	150 (CENTO E CINQUENTA) PONTOS

Nova Andradina, MS, 27 de Fevereiro de 2018.

**HERNANDES ORTIZ**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado  
Ordenador de Despesa